

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N. 184 /70

Aprovado em 24/8/1970

Baixa o protocolado em diligência, a fim de ser colhido manifestação da Comissão que elaborou novo currículo do Curso de Ciências Sociais, da FFCL de Araraquara, nos termos dos Pareceres ns. 185/70 e 186/70

PROCESSO : CEE-N. 868/69

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA
CONSELHO PLENO

RELATOR : CONSELHEIRO ALPINOLO LOPES CASALI

No Parecer n° 186/70, o nobre Conselheiro Padre Aldemar Moreira faz restrições, a nosso ver, a reformulação do Curso de Ciências Sociais, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

A reformulação, diga-se, não se limita ao currículo, pois alcança também os objetivos do Curso.

Subscrevemo-lo, a semelhança do que fizeram os nobres integrantes da Câmara do Ensino Superior.

Entendemos, todavia, que do mesmo emerge a conclusão de que se torna imprescindível a audiência dos ilustres membros da Comissão que, no estabelecimento, estudou a matéria.

Por conseguinte, a vista do parecer de autoria do nobre Conselheiro Padre Aldemar Moreira, o qual, na verdade, deverá ser considerado como parecer, ante uma das conclusões do Parecer n° 185/70 da nobre Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro, somos pela conversão do protocolado em diligência, a fim de ser colhida a manifestação da referida Comissão.

São Paulo, 24 de agosto de 1970

a) Conselheiro Alpinolo Lopes Casali
Relator

Aprovado por unanimidade , na 320ª sessão plenária do CEE realizada em 24/8/70.